

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 147, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a denominação da Avenida 3 do loteamento Residencial Villa Flórida de Avenida Neuza Aparecida Vitor Ferreira”.

Autor: Vereador Welington da Farmácia.

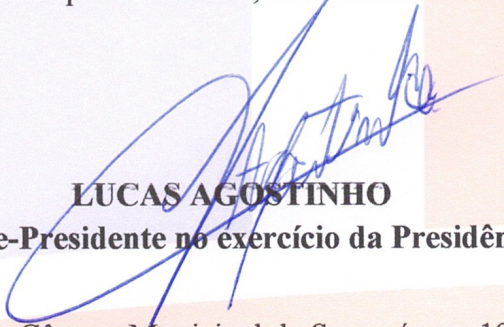
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida 3, Lado A e B do loteamento Residencial Villa Flórida de Avenida Neuza Aparecida Vitor Ferreira.

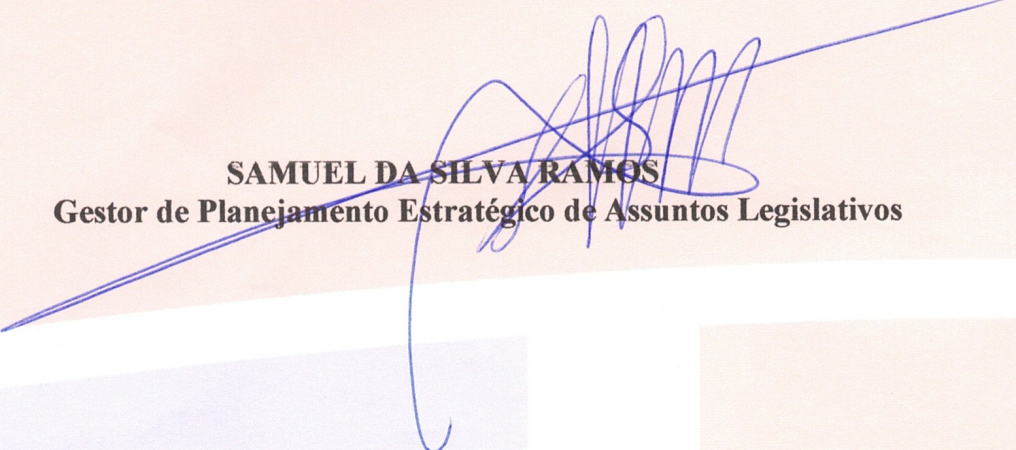
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 10 de setembro de 2026.


LUCAS AGOSTINHO

1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 10 de setembro de 2026.


SAMUEL DA SILVA RAMOS

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos